

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1435 de 02/03/2001

LEI Nº 5822/01
de 19 de fevereiro de 2001

Denomina a Av. Um do Loteamento Santa Luzia no
Bairro do Putim de Vicente Brandão Ferreira.

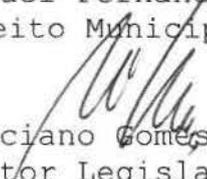
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A Av. Um do Loteamento Santa Luzia é
denominada de Vicente Brandão Ferreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19
de fevereiro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e um.


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Proj. de Lei 275/00 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)